

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Superior

Orientações sobre a Classificação Provisória do Edital PROEXT 2016 e a interposição de recursos contra os pareceres emitidos

I – Da Classificação Provisória

1. A Classificação Provisória das propostas submetidas ao edital está publicada em documento único, contendo as informações de programas e projetos.
2. A classificação das propostas poderá sofrer alterações após a fase recursal. A classificação final será publicada no Resultado Final, em documentos distintos: um para programas; e outro para projetos.
3. Os coordenadores das propostas supracitadas poderão interpor recurso contra os pareceres emitidos, seguindo as orientações publicadas abaixo.
4. Em caso de dúvidas, solicitamos que os coordenadores das propostas entrem em contato com suas respectivas Pró-Reitorias de Extensão, ou unidades equivalentes.

II – Da interposição de Recursos contra os pareceres emitidos

1. A interposição de recursos contra o parecer emitido deverá ser realizada pelo(a) Coordenador(a) da proposta via sistema de informação, seguindo o caminho abaixo:
 - a) acessar o sistema: sisproext.mec.gov.br;
 - b) clicar em MÓDULOS – PROPOSTAS – GERENCIAR;
 - c) buscar a proposta submetida ao edital PROEXT 2016;
 - d) clicar em INTERPOR RECURSO;
 - e) inserir contestação para cada questão pontuada no parecer da qual discorde, de

acordo com os campos disponíveis. **Em caso de recurso contra avaliação com nota 0, ou próxima de 0, o coordenador deverá contestar TODOS os itens do formulário, ainda que o conteúdo da contestação seja igual em todos os itens;**

f) inserir arquivos anexos que eventualmente não puderam ser considerados pelo avaliador. **Serão desconsiderados arquivos que não constem da proposta original.**

g) Ao final da página clicar em SALVAR ou em INTERPOR RECURSO.

2. A fase de interposição de recursos será aberta no período do dia **01/07/2015 a 02/07/2015.**